**PORTARIA N° 481/2022**
**DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**FERNANDO GORGEN,** Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio, Em GOZO,** por assiduidade, no período de 20 (vinte) de Maio de 2022 a 17 (dezessete) de Agosto de 2022, a servidora **VANUZA SOUZA DOS SANTOS** nomeada pelo Decreto n° 544/2006 de 02 de Fevereiro de 2006, como Agente de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2016 A 2021.

**Art. 2°- Art. 2°-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária especifica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 20 (vinte) de Maio de 2022.

_____
*Fernando Gorgen*
Prefeito Municipal